



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

Ata número dois mil e quinhentos e dez (2.510). Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (2022), às dezenove horas (19:00h), na sede da Câmara Municipal de Marzagão, reuniram-se em Sessão Ordinária todos os vereadores, sob a Presidência do Senhor Francimar Leal de Jesus. O Presidente fez a abertura da presente Sessão e convidou, o vereador Allan Jones Ferreira Aragão para fazer a leitura de um pequeno trecho da Bíblia Sagrada. Em ato contínuo convidou, a vereadora Daniella Martins da Costa para que fizesse os agradecimentos. Prosseguindo, o segundo secretário fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, que após lida e aprovada, foi assinada. Dando continuidade, passou-se para a fase do expediente, onde a Primeira Secretária fez a leitura do Parecer da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Urbanismo, Transportes e Outras Atividades nº002/2022. Parecer ao Projeto de Lei do Executivo nº005/2022, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi protocolado na Comissão de Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde. Prosseguindo, leitura do Parecer da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Urbanismo, Transportes e Outras Atividades nº003/2022. Parecer ao Projeto de Lei do Executivo nº007/2022, que “Altera a redação da Lei nº870/2017, de 11 de maio de 2017, e dá outras providências”. Leitura do Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde nº001/2022. Parecer ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº002/2022, que “Altera a Lei 311/1.996 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura de Marzagão e dá outras providências; e altera a Lei Complementar n.º 009/2019, que dispõe sobre a estrutura Prefeitura Municipal de Marzagão e dá outras providências” (ART. 49, VI, LOM).”. Dando continuidade, passou-se para a Ordem do Dia, em discussão e 1ª (Primeira) Votação do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº002/2022, que “Altera a Lei 311/1.996 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura de Marzagão e dá outras providências; e altera a Lei Complementar n.º 009/2019, que dispõe sobre a estrutura Prefeitura Municipal de Marzagão e dá outras providências” (ART. 49, VI, LOM).”. Após ser discutido e votado foi aprovado por unanimidade. Discussão e



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

1ª(Primeira) Votação do Projeto de Lei do Executivo nº007/2022, que "Altera a redação da Lei nº870/2017, de 11 de maio de 2017, e dá outras providências". Após ser discutido e votado foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado ou deliberado, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão. Para constar, eu, Ozerino Elias de Sousa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelo Presidente, Primeira (1ª) e Segundo (2º) secretários respectivamente e demais vereadores.

Francimar Leal de Jesus
Presidente

Jocelma Pereira de Sousa
1ª Secretária

Ozerino Elias de Sousa
2º Secretário

Allan Jones Ferreira Aragão
Vereador

Daniella Martins da Costa
Vereadora

Edmarcio Frances de Lima
Vereador

Jhennifa Caroline Ferreira
Vereadora

Luiz Paulo Pereira Carvalho
Vereador

Marcus Bernadet de Sousa
Vereador